



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 658/06

ATA Nº 809/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 07/11/06, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 2316/064 da Transporm Transportes Ltda., DETT 4018/060, DETT 5772/060, DETT 4026/063, DETT 4024/060 e DETT 4023/064 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 5859/069 da Gipaltur Ag. De Viagens e Turismo Ltda., DETT 6001/068, DETT 6004/067 e DETT 6005/063 da Unesul de Transportes Ltda; **DEFERIR:** DETT 4820/061 da Expresso Presidente Getulio Ltda., DETT 5649/064 da TDK Transportes e Turismo Ltda., e DETT 5784/069 da Transportes de Bastiani Ltda; pedido da Gerência de Fiscalização, para que seja autorizado o cancelamento dos Autos de Infração nºs 38760 à 38775 e 40529 à 40550. Florianópolis, 07 de novembro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**